



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE LEI N.º 248/VIII

ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DO PARCHAL, NO MUNICÍPIO DE LAGOA, À CATEGORIA DE VILA

Caracterização geodemográfica

O Parchal insere-se no barlavento algarvio, sendo a sede da freguesia do mesmo nome e integra o concelho de Lagoa, distrito de Faro.

Confronta a norte e a este com a freguesia de Estômbar, a sul com a freguesia de Ferragudo e a poente com o rio Arade.

Com aproximadamente 4,5 Km² de área, conta com 4000 habitantes e 2300 eleitores, segundo informação da autarquia local.

Caracterização histórica

Pela região do Parchal passaram e viveram Fenícios, Celtas e Cartagineses, atraídos pela bacia e pelo rio Arade, bem como existem ainda vestígios de ocupação humana de origem árabe, nomeadamente nos domínios da agricultura, comércio e indústria.

A origem do seu nome é comumente associada a um convento da Ordem Religiosa de S. Francisco de nome Praxel ou Parchel, edificado no século XVII.

Há cerca de 200 anos o Parchal era um lugar praticamente desabitado, resumindo-se a uma quinta isolada e perdida à beira-rio, que tinha do outro lado das águas do rio Arade a Vila Nova de Portimão, cujo acesso era então somente feito por uma barca de passagem.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tradicionalmente a agricultura desempenhou um papel predominante no moderado crescimento demográfico e na actividade económica, assente em quintas e na cultura de sequeiro.

Depois surgiram as fábricas conserveiras, as casas térreas dos(as) operários(as), os bairros entre as altas e imponentes chaminés, o caminho de ferro, o comboio e a estação, dando lugar à pequena urbe do Parchal.

O Parchal cresce ligada intrinsecamente à indústria conserveira e com o declínio desta, na década de setenta, ficou praticamente condenado a resumir-se a uma povoação de reformados e de idosos ou a um lugar de passagem de tráfego ferroviário e rodoviário.

Caracterização sócio-económica

Nesta fase de declínio sócio-económico do Parchal, surgiu a Cooperativa Che Lagoense, criada em 1976, a qual inverteu por completo as negativas perspectivas desta povoação.

Esta cooperativa ao dar resposta, no Parchal, a uma carência de habitação social e a preços controlados ao concelho de Lagoa, atraiu também dezenas de famílias e de jovens casais do município de Portimão, devido à idoneidade e profissionalismo na gestão processual, qualidade e segurança dos fogos, preços adequados aos rendimentos dos cooperantes e capacidade em proporcionar o bem-estar dos residentes, seja pelas zonas envolventes ou seja pelas áreas destinadas a equipamentos sociais.

A Che Lagoense determinou o futuro do Parchal, povoação que cresceu de modo surpreendente em termos demográficos e naturalmente que viu florescer, de novo, o comércio e os serviços, a par de merecer respostas claras do poder central e local em termos de equipamentos sociais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ao construir fogos e fixar pessoas, a Cooperativa viabilizou e/ou estimulou um conjunto impressionante de serviços públicos, de estabelecimentos comerciais, de parques infantis, de jardins e zonas verdes, de espaços para ocupação de tempos livres, de espaços para a prática do desporto e de novos edifícios educativos.

A EN125 passou a dividir o dito Parchal-velho do novo Parchal, zonas urbanas arquitetonicamente, socialmente e economicamente distintas, mas que se complementam e vivem em saudável comunhão.

O Parchal tornou-se uma urbe com elevado crescimento, mas ordenado, e com um desenvolvimento sustentado, o que levou a que nela fosse criada uma delegação da junta de freguesia de Estômbar, de quem dependia político-administrativamente.

Perante os ímpares indicadores sócio-económicos, o Parchal constituiu-se em freguesia com o mesmo nome em 12 de Julho de 1997, através da Lei n.º 31/97, passando a sua área administrativa a incluir os sítios da Bela Vista, do Pateiro, do Parchal, parte da Ponte Charuto, do Poço dos Pardais, dos Corgos e das Marinhas do Parchal.

Sendo uma nova freguesia, e uma das mais jovens do Algarve, o Parchal continua hoje a constituir um caso deveras singular em termos demográficos, dado ser uma área urbana com um elevado crescimento e em franco desenvolvimento económico e social.

O Plano de Urbanização, denominado UP1, que inclui o Parchal, tem como horizonte a curto prazo servir 7500 habitantes, com um crescimento estimado de mais de 7500, sendo portanto uma área de forte desenvolvimento urbanístico e inclusive peculiar no contexto da região algarvia.

O Pavilhão Multiusos do Arade, projecto conjunto de autarquias, organismos públicos e empresas privadas, constitui uma iniciativa recente que, pela sua dimensão e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

pelos seus objectivos, irá novamente, no novo milénio, determinar o crescimento e o desenvolvimento sustentado do Parchal.

Caracterização dos equipamentos

Sede da Junta de Freguesia;

Dois jardins de infância;

ATL da Che-Lagoense;

Escola Básica do 1.º ciclo;

Escola Básica do 2.º e 3.º ciclo;

Associação Cultural e Desportiva Che-Lagoense;

Grupo de Cantares do Parchal;

Sociedade Recreativa Boa-União Parchalense;

Dois salões de festas polivalentes;

Pavilhão Multiusos do Arade;

Transportes públicos colectivos rodoviários e ferroviários;

Praça de táxis;

Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Lagoa/Parchal;

Extensão do Centro de Saúde de Lagoa;

Duas clínicas dentárias;

Consultório médico privado;

Estação dos CTT;

Dois pavilhões desportivos;

Polidesportivos;

Igreja;

Restaurantes;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Cafés e pastelarias;

Padaria;

Supermercado;

Mercearias;

Mini-mercados;

Frutarias;

Peixarias;

Talhos;

Lavandarias;

Agências imobiliárias;

Estabelecimentos comerciais de electrodomésticos, material eléctrico e telecomunicações;

Estabelecimentos comerciais de alumínios, tectos e chãos;

Estabelecimentos comerciais de mobiliário, arte e decoração;

Estabelecimentos comerciais de venda de materiais de construção civil;

Estabelecimento comercial de equipamento de segurança e combate a incêndios;

Estabelecimentos comerciais de viaturas e de motociclos;

Estabelecimento industrial de mármore;

Empresas de construção civil

Fábrica de gelados;

Oficinas de reparação de automóveis;

Papelarias;

Sapatarias;

Drogarias;

Estaleiros navais;

Porto de Pesca e Lota;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Parque Industrial.

Considerando que a povoação do Parchal, sede da freguesia do mesmo nome, reúne todos os requisitos enunciados pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho, para ser elevada à categoria de vila.

Considerando que a povoação do Parchal possui todos os equipamentos colectivos previstos no artigo 12.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho.

Nestes termos, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo assinados, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, apresentam à Assembleia da República o seguinte projecto de lei:

Artigo único

A povoação do Parchal, no concelho de Lagoa, é elevada à categoria de vila.

Palácio de São Bento, 21 de Junho de 2000. — Os Deputados do PSD: *Carlos Martins — David Santos.*